

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2023 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023 – PMI

1 – OBJETO

Contratação de empresa(s) através de **Inexigibilidade** para fornecimento de 3.000 (três mil) unidades de ingressos simples adulto (banho) em piscinas com água termal para atividades de Hidroginástica para os munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, em atendimento ao projeto “Viva a Vida na Melhor Idade”. Através do Projeto 262- Fundo do Idoso- Engie/Consórcio Machadinho.

2 – JUSTIFICATIVA

De acordo com análise em relação a situação de saúde do município de Ipira, observa-se nos últimos anos uma mudança importante no quadro do perfil epidemiológico da população, com o aumento na incidência das doenças crônicas degenerativas. Entre essas doenças estão as cardiovasculares, os cânceres, diabetes mellitus, as doenças respiratórias crônicas.

Estas mudanças se devem, principalmente ao aumento da expectativa média de vida da população que é de 73 anos. Com a idade aumenta o risco de comprometimento funcional, perda de qualidade de vida dos indivíduos e algumas vezes causa dependência para execução das tarefas diárias. No idoso, a coordenação, o equilíbrio, os reflexos neuromotores diminuem com avançar da idade, tornando complexas muitas tarefas simples, que se agravam com a incapacidade física. Essas alterações podem ser minimizadas com a prática da atividade física. A falta de atividade física regular tem sido apontada como um comportamento nocivo à saúde e como determinante negativo na qualidade de vida dos indivíduos, sobretudo em idosos. O sedentarismo acelera o processo de envelhecimento com diminuição da força muscular e flexibilidade, perda da massa óssea e aumento da massa de gordura e das doenças crônicas degenerativas. Os estudos tem apontado que pessoas ativas tem menos propensão a desenvolver estas doenças e possuem uma maior expectativa de vida, assim como, demonstram que o envelhecimento humano há perda gradual da força muscular e diminuição do tamanho da fibra muscular na maior deposição de tecido gorduroso principalmente visceral.

Sendo assim, a atuação da equipe de saúde junto ao hipertenso, é de fundamental importância, do ponto de vista da saúde pública, esta doença apresenta grande prevalência na população e consequências altamente lesivas. A hipertensão é considerada um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento e progressão da aterosclerose e seus desfechos clínicos como acidente vascular cerebral (AVC), infarto agudo do miocárdio (IAM), obstrução arterial periférica (OAP) e também um importante causa de insuficiência renal crônica (IRC).

A hidroginástica traz benefícios principalmente para as pessoas que tem problemas nas articulações e que não conseguem desenvolver outra atividade física. Problemas este muito presentes na terceira idade. A hidroginástica ainda traz os seguintes benefícios: perda de peso, melhora a

circulação, melhora a respiração, fortalece os músculos, fortalece os ossos, melhora a flexibilidade, preserva a articulação, aumenta a coordenação motora, prevenção de doenças cardiovasculares e promove o bem estar.

3- RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu sobre a Companhia Hidromineral de Piratuba, uma vez que possui dois complexos de piscinas ao ar livre e cobertas, com água termal a aproximadamente 38°C. Está localizada a aproximadamente 4km da sede do Município de Ipira, o que favorece o deslocamento dos idosos, como também o custo do Município no transporte dos mesmos.

Contou ainda para definir o fornecedor a classificação das águas. O balneário de Piratuba possui água mineral bicarbonatada e fluoretada, levemente alcalina, com temperatura em estado natural 38,6°C e a fonte termal é enquadrada como sendo hipertermal. A propriedade terapêutica da água também é benéfica para quem tem problemas de artrite, reumatismo ou artrose, com a presença de minerais, como o enxofre, auxilia para regularizar o pH do corpo, além do bem estar, pois alivia as tensões e stress.

Cabe ainda ressaltar que o balneário de Piratuba permanece aberto durante todos os dias do ano, ou seja 365 dias (exceto, se por motivos maiores, ou leis estaduais e federais devido a pandemia que obriga o fechamento do mesmo), não fechando em períodos de inverno, o que é relevante, pois as atividades de hidroginástica que precisam ser desenvolvidas durante o período de inverno para o bom desempenho do **Projeto Viva a Vida na Melhor Idade.**

Considerando a infraestrutura do parque, que possui piscina com estrutura coberta para os dias mais frios do ano, assim com, piscinas abertas para os dias mais quentes, ambas com profundidade para realizar as atividades de hidroginástica.

A qualidade da água (quente naturalmente e com propriedades terapêuticas) o que favorece os usuários idosos, a proximidade com o município de Ipira favorecendo o deslocamento e o custo deste. O fato do parque permanecer aberto no período de inverno, não havendo assim, interrupções na prática das atividades de hidroginástica, fundamentais para o resultado pretendido pelo projeto.

Importante salientar que as distâncias dos demais parques termais em relação a sede do Município de Ipira elevariam o custo. Usando como referência o valor licitado para o transporte, de R\$ 5,51 km, conforme tabela abaixo.

BALNEÁRIO	DISTANCIA SEDE DE IPIRA	UNIDADE	VIAGENS MENSAIS	CUSTO COM TRANSPORTE 12 MÊS
Parque termal de Piratuba /SC	4,3	KM	4	2.274,52
Termas Ouro/SC	36,9	KM	4	19.518,62
Termas Machadinho/RS	55,8	KM	4	29.515,96

Termas Marcelino Ramos/RS	29	KM	4	15.339,84
---------------------------	----	----	---	-----------

(Cálculo: Distância da sede X 2 (ida e volta) X R\$ 5,51 X 4 dias ao mês X 1 ônibus X 12 meses)

O alto custo do transporte para outros parques termais da região e o desgaste físico dos idosos, torna inviável a execução do projeto.

VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO DE ALGUNS TERMAS ACIMA CITADOS:

BALNEÁRIO	DISTANCIA SEDE DE IPIRA	UNIDADE	VALOR INGRESSO
Parque termal de Piratuba /SC	4,3	KM	22,00
Termas Ouro/SC	36,9	KM	30,00
Termas Machadinho/RS	55,8	KM	25,00
Termas Marcelino Ramos/RS	29	KM	25,00

Desta forma, observou que o preço praticado está inferior ao praticado em outros parques termais da região.

Diante do exposto, conclui-se que o valor mais vantajoso é do Parque Termal de Piratuba, regido pela Companhia Hidromineral de Piratuba.

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto desse Termo de Referência será contratado considerando os termos da Lei nº 8.666/93, o qual em seu Artigo 25 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme se anota:

Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

Ainda, o Artigo 26 é claro ao estabelecer o procedimento mínimo necessário para a contratação direta através de dispensa ou inexigibilidade:

Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser

comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.

Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.

5 – DA EMPRESA CONTRATADA

COMPANHIA HIDROMINERAL DE PIRATUBA, Sociedade de Economia Mista, com sede na Avenida Dezoito de Fevereiro, nº 2455, Bairro Balneário, Piratuba, Estado de Santa Catarina, CEP 89.667-000, inscrita no CNPJ nº 83.076.315/0001-40.

6 – DO VALOR CONTRATADO

O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA** pela aquisição de 3.000 (três mil) unidades de ingressos, ao valor de R\$ 22,00 (vinte e dois reais) a unidade, totalizando o valor de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**, que serão pagos conforme a aquisição e de acordo com o Projeto “Viva a Vida na Melhor Idade”, Hidroginástica na Melhor Idade.

7 – DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 04.002 – 08.244.0004.2.007 – 22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

Sandra Adriana Barbosa
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 a servidora em comissão, Sra. Rosane Koch, bem como a Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa(s) através de **Inexigibilidade** para fornecimento de 3.000 (três mil) unidades de ingressos simples adulto (banho) em piscinas com água termal para atividades de Hidroginástica para os munícipes com idade igual ou superior a 60 anos, em atendimento ao projeto “Viva a Vida na Melhor Idade”. Através do Projeto 262- Fundo do Idoso- Engie/Consórcio Machadinho.

2.2. **Método de Execução:** Participação homens e mulheres com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, residentes no município de Ipira/SC

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIPTIVO	UN	QUANTI.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aquisição de ingresso simples adulto (banhos) para projeto “Viva a Vida na Melhor Idade” no parque Termal da empresa Companhia Hidromineral de Piratuba com a finalidade de estimular a prática de atividades físicas de lazer e modos de vida saudável com idosos do município acima de 60anos (sessenta) anos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social	UN	3.000	22,00	66.000,00

Valor R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

4. JUSTIFICATIVA DO OBJETO

De acordo com análise em relação a situação de saúde do município de Ipirá, observa-se nos últimos anos uma mudança importante no quadro do perfil epidemiológico da população, com o aumento na incidência das doenças crônicas degenerativas. Entre essas doenças estão as cardiovasculares, os cânceres, diabetes mellitus, as doenças respiratórias crônicas.

Estas mudanças se devem, principalmente ao aumento da expectativa média de vida da população que é de 73 anos. Com a idade aumenta o risco de comprometimento funcional, perda de qualidade de vida dos indivíduos e algumas vezes causa dependência para execução das tarefas diárias. No idoso, a coordenação, o equilíbrio, os reflexos neuromotores diminuem com avançar da idade, tornando complexas muitas tarefas simples, que se agravam com a incapacidade física. Essas alterações podem ser minimizadas com a prática da atividade física. A falta de atividade física regular tem sido apontada como um comportamento nocivo a saúde e como determinante negativo na qualidade de vida dos indivíduos, sobretudo em idosos. O sedentarismo acelera o processo de envelhecimento com diminuição da força muscular e flexibilidade, perda da massa óssea e aumento da massa de gordura e das doenças crônicas degenerativas. Os estudos tem apontado que pessoas ativas tem menos propensão a desenvolver estas doenças e possuem uma maior expectativa de vida, assim como, demonstram que o envelhecimento humano há perda gradual da força muscular e diminuição do tamanho da fibra muscular na maior deposição de tecido gorduroso principalmente visceral.

Sendo assim, a atuação da equipe de saúde junto ao hipertenso, é de fundamental importância, do ponto de vista da saúde pública, esta doença apresenta grande prevalência na população e consequências altamente lesivas. A hipertensão é considerada um dos principais fatores de risco para o desenvolvimento e progressão da aterosclerose e seus desfechos clínicos como acidente vascular cerebral (AVC), infarto agudo do miocárdio (IAM), obstrução arterial periférica (OAP) e também uma importante causa de insuficiência renal crônica (IRC).

A hidroginástica traz benefícios principalmente para as pessoas que tem problemas nas articulações e que não conseguem desenvolver outra atividade física. Problemas este muito presente na terceira idade. A hidroginástica ainda traz os seguintes benefícios: perda de peso, melhora a circulação, melhora a respiração, fortalece os músculos, fortalece os ossos, melhora a flexibilidade, preserva a articulação, aumenta a coordenação motora, prevenção de doenças cardiovasculares e promove o bem estar.

5. RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu sobre a Companhia Hidromineral de Piratuba, uma vez que possui dois complexos de piscinas ao ar livre e cobertas, com água termal a aproximadamente 38°C. Está localizada a aproximadamente 4km da sede do Município de Ipirá o que favorece o deslocamento dos idosos como também o custo do Município no transporte dos mesmos.

Contou ainda para definir o fornecedor a classificação das águas. O balneário de Piratuba possui água mineral bicarbonatada e fluoretada, levemente alcalina, com temperatura em estado natural 38,6°C e

a fonte termal é enquadrada como sendo hipertermal. A propriedade terapêutica da água também é benéfica para quem tem problemas de artrite, reumatismo ou artrose, com a presença de minerais, como o enxofre, auxilia para regularizar o pH do corpo, além do bem estar, pois alivia as tensões e stress.

Cabe ainda ressaltar que o balneário de Piratuba permanece aberto durante todos os dias do ano, ou seja, 365 dias (exceto, se por motivos maiores, ou leis estaduais e federais devido a pandemia que obriga o fechamento do mesmo), não fechando em períodos de inverno, o que é relevante, pois as atividades de hidroginástica que precisam ser desenvolvidas durante o período de inverno para o bom desempenho do **Projeto Viva a Vida na Melhor Idade**.

Considerando a infraestrutura do parque, que possui piscina com estrutura coberta para os dias mais frios do ano, assim com piscinas abertas para os dias mais quentes, ambas com profundidade para realizar as atividades de hidroginástica.

A qualidade da água (quente naturalmente e com propriedades terapêuticas) o que favorece os usuários idosos, a proximidade com o município de Ipira favorecendo o deslocamento e o custo deste. O fato de o parque permanecer aberto no período de inverno, não havendo assim, interrupções na prática das atividades de hidroginástica, fundamentais para o resultado pretendido pelo projeto.

Importante salientar que as distâncias dos demais parques termais em relação a sede do Município de Ipira elevariam o custo. Usando como referência o valor licitado para o transporte, de R\$ 5,51 km, conforme tabela abaixo:

BALNEÁRIO	DISTANCIA SEDE DE IPIRA	UNIDADE	VIAGENS MENSAIS	CUSTO COM TRANSPORTE 12 MÊS
Parque termal de Piratuba /SC	4,3	KM	4	2.274,52
Termas Ouro/SC	36,9	KM	4	19.518,62
Termas Machadinho/RS	55,8	KM	4	29.515,96
Termas Marcelino Ramos/RS	29	KM	4	15.339,84

(Cálculo: Distância da sede X 2 (ida e volta) X R\$ 5,51 X 4 dias ao mês X 1 ônibus X 12 meses)

O alto custo do transporte para outros parques termais da região e o desgaste físico dos idosos, torna inviável a execução do projeto.

VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO DE ALGUNS TERMAS ACIMA CITADOS:

BALNEÁRIO	DISTANCIA SEDE DE IPIRA	UNIDADE	VALOR INGRESSO
Parque termal de Piratuba /SC	4,3	KM	22,00

Termas Ouro/SC	36,9	KM	30,00
Termas Machadinho/RS	55,8	KM	25,00
Termas Marcelino Ramos/RS	29	KM	25,00

Desta forma, observou que o preço praticado está inferior ao praticado em outros parques termais da região.

Diante do exposto, conclui-se que o valor mais vantajoso é do Parque Termal de Piratuba, regido pela Companhia Hidromineral de Piratuba.

6. DA CONTRATAÇÃO

A escolha recaiu sobre a Companhia Hidromineral de Piratuba pela excelente infraestrutura que possui ou superior as demais parques da região, a proximidade da sede do município de Ipirá/SC, o que viabiliza a execução do projeto, permanecer aberto no período de inverno e o valor do ingresso de acesso ao Parque Termal estar de acordo com o valor praticado no mercado, neste caso, ser inferior aos valores praticados pelos parques termais da região.

7. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação capitulada no artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993- Que institui normas para licitações e contratos da administração pública.

8. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

8.1 Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Executar o objeto de acordo com este Termo de Referência.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Cumprir integralmente com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.
- h) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- i) Disponibilizar infraestrutura de piscinas coberta e do profissional habilitado para ministrar a atividade.

8.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar a execução do objeto.
- c) Efetuar o pagamento a empresa vencedora de acordo com o estipulado neste Edital.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.
- e) Disponibilizar um profissional da saúde (enfermeira) para acompanhamento das aulas.

9. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

Não há documentação extra.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1. O início das aulas acontecerá de acordo com a solicitação pela Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social.

10.2. Prazo para execução será de 12 meses, podendo ser prorrogado.

10.3. Após a ordem de serviço e autorização da secretaria, baseando-se em decretos autorizativos para este fim.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Por ocasião da prestação de serviço, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de notificá-los, no todo ou em parte, se estiverem diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações.

11.2. O responsável pela Secretaria solicitante do serviço efetuará o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, objetos desta licitação, sendo que os mesmos terão também a incumbência de fiscalizar com a finalidade de expedir relatórios, os quais serão tidos como pré-requisitos para os pagamentos da licitante contratada.

11.3 O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de boleto bancário. No caso da empresa possuir conta em outros bancos e que a transferência tenha custos, estes serão descontados da contratada.

12. LOCAIS DE EXECUÇÃO

As atividades de hidroginástica devem ser realizadas na sede da contratada, em piscina com água termal que comporte um grupo de pessoas o qual autorizado pela Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária do Município. Pois os grupos terão que ser formados seguindo todas as orientações e normas estabelecidas de acordo com Ministério da Saúde. O local para realização das atividades deve estar dentro de uma distância que não demande de horas de transporte, pois

inviabilizará a participação dos idosos, em função do tempo de deslocamento e desgaste físico, levando em consideração que todos são pessoas idosas.

13. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária 04.002 – 08.244.0004.2.007 – 22 – 3.3.90.00.00.00.00.00 prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2023.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

As despesas com a realização do transporte correrão por conta do contratante.

15. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Ipira, SC, 07 de junho de 2023.

Nome Fiscal: Rosane Koch

CPF: 023.***.***.**

Cargo/função: Enfermeira

Sandra Adriana Barbosa
Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social